



Prefeitura
CAJATI

Memorando 21- 18.976/2025

1Doc

De: JAINIR N. - SEMEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 15/04/2026 às 14:19:29

Setores envolvidos:

SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

DFD - ORGANIZAÇÃO DE CERIMONIAIS

Prezada

Segue em anexo o TR com as devidas correções.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Referencia_Organizacao_de_Cerimonias_docx_15_04.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

A. OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para realização de cerimônias e organização de aberturas e encerramentos de eventos e campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”

Quantitativo

Lote	Quantidade	Descrição do serviço
01	25	Prestação de serviço de organização de cerimônias das aberturas e encerramentos dos eventos do município com locução. 02 máquinas de fumaça de no mínimo 3.000 watts dmx; 10 canhões de luzes em led rgbw 3 watts dmx, 01 mesa de iluminação dmx; 02 canhões serpentina papel picado; 02 máquina de fâisca fria 600w; Mesa decorada para premiação com backdrop para colocação de banner do evento.
02	25	Prestação de serviço de transmissão ao vivo em Full HD com placar digital, replay instantâneo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com internet inclusa.
03	25	Prestação de serviços de Sonorização completa com seguintes equipamentos: 01 mixer de no mínimo 12 canais, entradas xlr balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento; 02 microfones sem fio com receptor sm58 ou equivalente; 01 notebook para execução de arquivos de áudio; 08 caixas de som com duas vias com titânio, com mínimo de 500 watts rms de potência cada, com amplificação compatível, ou 08 caixas ativas de 500 watts rms cada, com cabos necessários para seu funcionamento; 08 pedestais para caixas de som. Serviços de Narração dos jogos em tempo real com Narrador, comentarista, repórter e cinegrafista.

A ata de registro terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a comprovação de vantajosidade nos termos da Lei nº 14.133/2021.

B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer desempenha um papel fundamental na promoção de eventos esportivos e culturais que visam o engajamento da comunidade, desenvolvimento de talentos locais e o incentivo à prática de atividades físicas. Esses eventos, que incluem campeonatos e outras atividades esportivas de relevância municipal,





exigem uma gestão eficiente e profissional para garantir sua realização com alto padrão de qualidade.

No entanto, um dos desafios recorrentes enfrentados pela Secretaria é a necessidade de serviços especializados para a realização de cerimônias e organização dos momentos críticos dos eventos, como aberturas e encerramentos. A ausência de uma empresa especializada pode resultar em uma série de problemas que impactam negativamente a experiência dos participantes e espectadores, tais como:

1. **Qualidade da Comunicação:** A falta de locutores e comentaristas com experiência pode comprometer a clareza e a eficiência da comunicação durante o evento, afetando a compreensão do público sobre a programação e os resultados.
2. **Organização e Sequência dos Eventos:** A coordenação inadequada das aberturas e encerramentos pode levar a atrasos e uma experiência geral insatisfatória para os participantes e espectadores.
3. **Transmissão e Cobertura:** Sem uma empresa especializada, a transmissão ao vivo e a cobertura dos eventos podem sofrer de problemas técnicos, diminuindo o alcance e a visibilidade dos eventos.

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de cerimônias e organização das aberturas e encerramentos dos eventos visa resolver esses problemas de maneira eficaz, com benefícios diretos para a comunidade e para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1. **Melhoria na Qualidade dos Eventos:** Profissionais especializados garantirão que a comunicação seja clara, organizada e profissional, melhorando a experiência de todos os participantes e espectadores.
2. **Eficiência na Organização:** As empresas contratadas serão responsáveis pela coordenação precisa das etapas de abertura e encerramento, assegurando que os eventos aconteçam conforme o cronograma planejado e com a qualidade esperada.



3. **Aprimoramento da Transmissão:** A expertise técnica da empresa garantirá uma cobertura ao vivo de alta qualidade, ampliando o alcance dos eventos e permitindo que mais membros da comunidade participem virtualmente.

Portanto, a contratação de empresa especializada é uma necessidade estratégica para assegurar que os eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer sejam realizados com o mais alto padrão de excelência, refletindo positivamente no interesse público e no engajamento da comunidade.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer busca uma empresa especializada para a execução de cerimônias e a organização de aberturas e encerramentos de eventos e campeonatos. A solução proposta deverá englobar um conjunto completo de serviços para garantir a realização de eventos de alta qualidade, que satisfaçam tanto os participantes quanto o público.

1. Descrição

A empresa contratada será responsável pelo planejamento, coordenação e execução das cerimônias de abertura e encerramento, bem como pela organização das aberturas e encerramento dos eventos relacionados aos campeonatos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A solução deverá contemplar:

Planejamento e Coordenação: Desenvolvimento de um plano detalhado para cada evento, que incluirá cronograma, logística, equipe envolvida e recursos necessários. A coordenação deve assegurar que todos os aspectos do evento, desde a concepção até a finalização, sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos e as expectativas da Secretaria.





- **Design e Produção:** Criação de elementos visuais e temáticos para as cerimônias e eventos, como banners, cenários, iluminação, sonorização e decoração.
- **Equipe de Produção:** Disponibilização de uma equipe qualificada, incluindo cerimonialistas, coordenadores de eventos, técnicos de áudio e vídeo, e pessoal de apoio, para assegurar o bom andamento das cerimônias e eventos.
- **Execução no Dia do Evento:** Supervisão completa das atividades no dia do evento, incluindo montagem e desmontagem, controle de fluxo de convidados, e gerenciamento de cronograma. A empresa deve estar preparada para lidar com imprevistos e ajustes de última hora de forma eficaz.

A escolha da empresa contratada será fundamental para assegurar a realização de eventos bem-sucedidos e de alta qualidade. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer espera uma parceria que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas que também contribua para o aprimoramento contínuo dos eventos e das cerimônias realizadas.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa declarada vencedora deverá apresentar o Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, baseado em contratação anterior, onde conste execução bem-sucedida ou termo semelhante, que comprove a prestação de serviço semelhante ao licitado.

A empresa deve comprovar experiência na realização de serviços de cerimoniais e organização de eventos similares.

Os locutores, narradores, reporters e comentaristas devem possuir experiência comprovada em eventos esportivos e culturais.

A equipe técnica responsável pela transmissão deve ter expertise em equipamentos de



áudio e vídeo, com conhecimento em transmissão ao vivo e cobertura de eventos.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para garantir a execução eficiente e profissional dos serviços para a realização de cerimônias e organização das aberturas e encerramentos de eventos e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os seguintes requisitos devem ser atendidos pela empresa contratada:

1. Equipamentos necessários:

A empresa deve dispor de equipamentos modernos e adequados para cerimônias, locução, transmissão e cobertura de eventos, incluindo sistemas de som, microfones, luzes, mesas, canhões de papel picado, máquinas de fumaça, câmeras de alta definição, equipamentos e infraestrutura de transmissão ao vivo com internet.

A empresa deve assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento e que haja suporte técnico disponível durante os eventos.

Em caso de problemas nos equipamentos durante o evento, a empresa deverá realizar a substituição do mesmo imediatamente.

2. Planejamento e Organização:

A empresa deverá apresentar um plano detalhado de organização para as aberturas e encerramentos dos eventos, incluindo cronograma de testes, logística e procedimentos de coordenação em até 02 (dois) dias antes da realização do evento.

A empresa deverá realizar todos os testes e montagens até no máximo 1 (uma) hora antes do início do evento, onde o horário será estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



A Secretaria de Esportes e Lazer encaminhará o pedido de execução dos serviços para a empresa contratada em até 10 (dez) dias antes da realização do evento.

3. Equipe de Profissionais:

A empresa deve disponibilizar uma equipe de locutores, técnicos de transmissão e organizadores altamente capacitados e bem treinados, que demonstrem habilidades em comunicação e gestão de eventos.

A equipe deve estar disponível para reuniões e testes prévios aos eventos e deve ser capaz de se adaptar a mudanças de última hora de forma eficiente.

4. Qualidade da Comunicação e Interação:

Os locutores devem ter habilidades de comunicação clara, envolvente e adequada ao público-alvo dos eventos, com capacidade para manter a atenção do público e garantir a compreensão das informações apresentadas.

A empresa deve assegurar a integração efetiva entre os diferentes aspectos do evento, garantindo uma experiência coesa e bem organizada para os participantes e espectadores.

5. Transparência e Relatórios:

A empresa deverá fornecer relatórios detalhados em até 05 (cinco) dias após cada evento, incluindo análise de desempenho, feedback sobre o processo para melhorias futuras.

6. Cumprimento de Prazos e Requisitos Contratuais:

A empresa deve comprometer-se a cumprir todos os prazos estabelecidos no contrato e seguir rigorosamente os requisitos e condições acordadas.

É essencial que a empresa esteja disposta a colaborar com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para atender a qualquer necessidade ou ajuste de última hora.



Atendendo a esses requisitos, a empresa contratada garantirá a excelência na realização dos eventos, assegurando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer possa oferecer à comunidade eventos bem organizados, de alta qualidade e impactantes.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para a realização de cerimônias e organização das aberturas e encerramentos de eventos e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer estabelece que, em caso de eventual descumprimento das obrigações contratuais assumidas, serão aplicadas as devidas sanções administrativas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Constitui motivo para aplicação de penalidades o inadimplemento total ou parcial do contrato, bem como o não atendimento, pela empresa contratada, dos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos para a adequada execução dos serviços, especialmente quanto aos seguintes itens:

1. Equipamentos necessários:

A não disponibilização de equipamentos modernos e adequados para cerimônias, locução, transmissão e cobertura de eventos, incluindo sistemas de som, microfones, iluminação, mesas, canhões de papel picado, máquinas de fumaça, câmeras de alta definição e infraestrutura para transmissão ao vivo com internet;

A não garantia de pleno funcionamento dos equipamentos ou ausência de suporte técnico durante os eventos;

A não substituição imediata de equipamentos defeituosos durante a realização dos eventos.

2. Planejamento e Organização:

A não realização de testes e montagens no prazo máximo de até 01 (uma) hora antes do início do evento;





O descumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para execução dos serviços.

3. Equipe de Profissionais:

A não disponibilização de equipe qualificada composta por locutores, técnicos de transmissão e organizadores capacitados.

O descumprimento de quaisquer dos requisitos acima ensejará a aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração.

7. Vigencia:

A ata de registro terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a comprovação de vantajosidade nos termos da Lei nº 14.133/2021.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução da ata poderá ser exercida por servidor designado pelas Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.





O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição dos serviços ocorrerá por evento realizado, considerando a prestação integral dos serviços, incluindo montagem, operação, acompanhamento e desmontagem de toda a estrutura necessária, bem como a disponibilização de equipamentos e equipe técnica conforme especificado.

O aceite dos serviços será formalizado por meio de ateste do fiscal ou servidor designado pela Secretaria, após a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais. O aceite poderá ser:

- **Aceite total**, quando os serviços forem executados em conformidade com todas as exigências contratuais;
- **Aceite parcial**, quando houver falhas ou inconformidades que não comprometam integralmente a execução do objeto, podendo ensejar a aplicação de glosas proporcionais no pagamento;
- **Recusa do aceite**, quando os serviços não atenderem aos requisitos mínimos de qualidade ou quando houver descumprimento relevante das obrigações contratuais, hipótese em que a contratada deverá promover as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

O pagamento dos serviços estará condicionado ao aceite definitivo pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, podendo ser aplicado desconto proporcional (glosa) nos casos de execução parcial, falhas na prestação dos serviços ou descumprimento de itens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Ressalta-se que a medição e o aceite não excluem a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e perfeita execução dos serviços, permanecendo a obrigação de corrigir eventuais falhas identificadas, mesmo após o recebimento dos serviços. As contratações ocorrerão sob demanda.

Após a realização dos serviços a empresa vencedora apresentará a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados após a execução dos serviços.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Com base nas quantidades estimadas, os valores estimados foram de R\$ 137.500,00 que foram obtidos conforme a estimativa orçamentária da empresa Andreia de Souza R. Alves Eventos – Sob o CNPJ: 25.237.379/0001-89.

Lote	Quantidade	Descrição do serviço	Valor Unit.	Valor Total
01	25	Prestação de serviço de organização de cerimônias das aberturas e encerramentos dos eventos do município com locução. 02 máquinas de fumaça de no mínimo 3.000 watts dmx; 10 canhões de luzes em led rgbw 3 watts dmx, 01 mesa de iluminação dmx; 02 canhões serpentina papel picado; 02 máquina de fâsca fria 600w; Mesa decorada para premiação com backdrop para colocação de banner do evento.	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
02	25	Prestação de serviço de transmissão ao vivo em Full HD com placar digital, replay instantâneo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com internet inclusa.	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
03	25	Prestação de serviços de Sonorização completa com seguintes equipamentos: 01 mixer de no mínimo 12 canais, entradas xlr balanceadas com cabos necessários para seu	R\$ 2.500,00	R\$ 62.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



	funcionamento; 02 microfones sem fio com receptor sm58 ou equivalente; 01 notebook para execução de arquivos de áudio; 08 caixas de som com duas vias com titânio, com mínimo de 500 watts rms de potência cada, com amplificação compatível, ou 08 caixas ativas de 500 watts rms cada, com cabos necessários para seu funcionamento; 08 pedestais para caixas de som. Serviços de Narração dos jogos em tempo real com Narrador, comentarista, repórter e cinegrafista.		
			R\$ 137.500,00

A presente estimativa tem por finalidade dimensionar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados à organização de cerimônias, estrutura técnica e transmissão de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando a diversidade de modalidades e níveis de complexidade dos eventos realizados ao longo do ano.

1. Estimativa das Quantidades

A contratação prevê a execução de até 25 (vinte e cinco) eventos, contemplando serviços de abertura e encerramento, suporte técnico, sonorização, narração e, quando necessário, transmissão ao vivo.

Para melhor adequação técnica e econômica, os serviços foram organizados em lotes, conforme segue:

Lote 1 – Cerimônias e Estrutura Cênica (estimativa: até 25 utilizações)

Compreende:

- Organização de cerimônias de abertura e encerramento com locução;
- 02 máquinas de fumaça (mínimo 3.000W DMX);
- 10 canhões de luz LED RGBW (mínimo 3W DMX);
- 01 mesa de iluminação DMX;
- 02 canhões de serpentina (papel picado);
- 02 máquinas de fásca fria (600W);





- Mesa decorada para premiação com backdrop para banner do evento.

Lote 2 – Transmissão ao Vivo (estimativa: até 10 utilizações)

Compreende:

- Transmissão ao vivo em Full HD via internet;
- Placar digital;
- Replay instantâneo;
- Narração dos jogos;
- Fornecimento de link de internet dedicado para transmissão.

Lote 3 – Sonorização e Apoio Técnico (estimativa: até 25 utilizações)

Compreende:

- Sistema de sonorização completo:
 - 01 mixer com no mínimo 12 canais (entradas XLR balanceadas);
 - 02 microfones sem fio tipo SM58 ou equivalente;
 - 01 notebook para execução de áudio;
 - 08 caixas de som (mínimo 500W RMS cada, ativas ou passivas com amplificação compatível);
 - 08 pedestais para caixas;
- Serviços de narração em tempo real:
 - Narrador;
 - Comentarista;
 - Repórter;
 - Cinegrafista.

2. Memória de Cálculo

A estimativa foi elaborada com base nos seguintes critérios:



- Histórico anual de eventos: média de 20 a 25 eventos esportivos promovidos pela Secretaria;
- Perfil dos eventos por modalidade:
 - Eventos de menor porte (xadrez, artes marciais, tênis de mesa): geralmente utilizam apenas sonorização básica e, eventualmente, cerimônia simples;
 - Eventos de médio porte (futsal, voleibol, handebol): utilizam sonorização completa, narração e cerimônias estruturadas;
 - Eventos de grande porte (futebol de campo, finais de campeonatos): demandam estrutura completa, incluindo transmissão ao vivo;
- Planejamento do calendário esportivo, considerando campeonatos recorrentes e eventos institucionais.

A definição dos quantitativos considera ainda uma margem técnica de segurança, evitando a necessidade de contratações emergenciais.

3. Justificativa da Divisão por Lotes

A divisão em lotes foi adotada em razão da heterogeneidade dos eventos realizados, permitindo maior eficiência na contratação.

Destaca-se que:

- Nem todos os eventos demandam todos os serviços;
- Modalidades como xadrez, artes marciais e tênis de mesa não necessitam de:
 - Transmissão ao vivo;
 - Iluminação cênica;
 - Efeitos especiais (máquina de fumaça, faísca, etc.);
- A contratação integral e indivisível geraria custos desnecessários à Administração.

Assim, a divisão por lotes possibilita que a Secretaria utilize apenas os serviços necessários para cada evento, promovendo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



- Racionalização dos recursos públicos;
- Maior competitividade entre fornecedores;
- Flexibilidade na execução contratual;
- Melhor adequação técnica por tipo de evento.

5. Conclusão

A estimativa de até 25 eventos, com divisão em lotes e quantitativos proporcionais à demanda real, demonstra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, garantindo flexibilidade, eficiência e economicidade.

A modelagem proposta assegura que cada evento seja atendido conforme sua real necessidade, evitando contratações excessivas e promovendo o melhor uso dos recursos públicos.

Eventos previstos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – 1ª DIVISÃO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – 2ª DIVISÃO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANOS 35
COPA DAS TORCIDAS DE CAJATI
COPA CAJATI DE FUTEBOL CINQUENTÃO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL LIVRE
CAMPEONATO DE FUTSAL INTERFIRMAS
CAMPEONATO DE FUTSAL INTERSERTORES DA PREFEITURA
CAMPEONATO VILA DE FUTEBOL
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL QUARENTÃO
JOGO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE
SUPERCOPA CAJATI DE FUTEBOL
CAMPEONATO DE FUTSAL CATEGORIAS DE BASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



<i>COPA DETO BICAS DE JUDÔ</i>
<i>ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE TAEKWONDO</i>
<i>FIVI CAJATI – FESTIVAL INTERESTADUAL DE VOLEIBOL INDOOR</i>
<i>ETAPA DO CAMPEONATO PAULISTA DE KARATÊ</i>
<i>ENCONTRO REGIONAL DE CAPOEIRA</i>
<i>CAMPEONATO INTERCIDADES DE FUTSAL</i>
<i>JOGOS INTERESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO</i>
<i>JOGOS ESCOLARES DE CAJATI – JECA</i>
<i>LIGA VALE DE VOLEIBOL SUB 21 – SEDE CAJATI</i>
<i>COPA CAJATI DE TÊNIS DE MESA</i>
<i>FESTIVAL REGIONAL DE FUTSAL FEMININO</i>
<i>FESTIVAL DE HANDEBOL DE BASE</i>

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 693C-0819-AFFB-24B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 15/04/2026 14:21:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/693C-0819-AFFB-24B5>